



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº. 02.09.01/2022

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama, Ceará, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº. 02.09.01/2022, **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação a contratação da empresa **A. A. FRAGOSO - EPP**, pelo valor global de **R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA, CRONOMETRO DA SESSÃO LEGISLATIVA E REGISTRO DE PRESENÇA DOS VEREADORES, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, CEARÁ**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindoretama/CE, 10 de fevereiro de 2022.


Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pindoretama, Ceará, em cumprimento da Ratificação procedida pela Presidente faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa nº: 02.09.01/2022**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA, CRONOMETRO DA SESSÃO LEGISLATIVA E REGISTRO DE PRESENÇA DOS VEREADORES, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, CEARÁ. **Favorecido:** A. A. FRAGOSO - EPP – **Valor Global:** R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.082 – Gerenciamento das Atividades Legislativas; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Vigência: 11 (onze) meses. **Fundamento Legal:** Inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Em 10 de fevereiro de 2022. Câmara Municipal de Pindoretama, Estado do Ceará.

Publicado por afixação, dia **10 de fevereiro de 2022** no átrio da Câmara, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STFj, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232 (96/0056484-5) CE-1ª Turma.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com